
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
RESOLUÇÃO 05/2022 - FILIAÇÃO ACAMDOZE

Ementa: Dispõe sobre o reconhecimento e filiação da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná, junto à Associação de Câmaras da Micro Região Doze – ACAMDOZE.

A Câmara Municipal aprovou e eu na qualidade de Presidente desta Casa Legislativa, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno promulgo a presente **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. A Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, reconhece a existência da Associação de Câmaras da Micro Região Doze – ACAMDOZE, inscrita no CNPJ sob o nº 78.184.165/0001-58, sediada na Rua Brasil nº 879, centro da Cidade de Campo Mourão – PR, como órgão representativo das Câmaras Municipais pertencentes a região da Micro Região Doze.

Parágrafo único. Fica formalizada a filiação desta Câmara Municipal junto à Associação de Câmaras da Micro Região Doze, descrita no caput do artigo 1º desta Resolução, como entidade representativa e reivindicação política junto aos órgãos públicos de todas as esferas e níveis, bem como, entidades privadas.

Art. 2º. Fica criado no orçamento da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, rubrica para suprir a despesa das mensalidades, dispensando assim da formalidade de assinatura do contrato, esta que se aplica aos parâmetros do artigo 62 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, 21 de março de 2022.

JOSÉ AUGUSTO ALVES DE MACEDO
Presidente

VÂNORA MARLA BUIM DE ANDRADE
1º Secretária

Publicado por:
Tarso Dolci
Código Identificador:347EBFB7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/03/2022. Edição 2481
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>